

BANCO SOFISA S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n. 60.889.128/0001-80  
FATO RELEVANTE

BANCO SOFISA S.A. (“Sofisa” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público comunicar ter recebido Ofício da CVM informando que o prazo de 60 dias para apresentação da documentação pertinente à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“OPA”) encontra-se suspenso desde 16.06.2014, data em que foi apresentado Pedido de Reconsideração da decisão do Colegiado da CVM, conforme informado por meio de Fato Relevante divulgado pela Companhia na mesma data.

Ainda segundo o Ofício da CVM, o prazo em questão somente voltará a fluir após a análise do mérito do Pedido de Reconsideração pelo Colegiado, caso esse não decida diversamente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução da matéria.

BANCO SOFISA S.A.  
Plínio de Lucca Junior  
Diretor de Relações com Investidores